



## PORTARIA CFO-SEC-6, de 07 de março de 2014

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:** 

**RESOLVE:** 

Art. 1º. Designar como observadores do Conselho Federal de Odontologia na eleição a ser realizada no Conselho Regional de Odontologia de Alagoas, no dia 15 de março de 2014, os Conselheiros Federais Benício Paiva Mesquita e Eimar Lopes de Oliveira.

Art. 2°. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 07 de março 2014.

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD PRESIDENTE